

FUNDO DE BOLSAS DIREITO GV CURSO DE GRADUAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2010

I) Objetivo

- 1) O Fundo de Bolsas da DIREITO GV visa assegurar aos alunos do Curso de Graduação:
 - a) *Bolsas de Estudos Ressarcível*: protelação do prazo em que o aluno deve pagar o valor financiado à Escola para 6 (seis) anos após seu ingresso na DIREITO GV.

II) Condições de Financiamento

- 1) O Fundo de Bolsas oferece *bolsas de estudos* com o financiamento do valor de **20% a 80%** das mensalidades escolares.
- 2) A concessão de *bolsas de estudos* tem início com o pedido formal do aluno ao Fundo de Bolsas. A aprovação do pedido será subordinada: i) à disponibilidade de recursos, ii) à necessidade financeira do demandante e iii) ao desempenho acadêmico do aluno.
- 3) A concessão da *bolsa de estudos* também ficará condicionada à pontualidade do pagamento das mensalidades escolares, correspondentes à parcela não financiada.
- 4) Aprovado o pedido, o aluno firmará contrato de confissão de dívida.

III) Procedimentos

- 1) O aluno interessado na *bolsa de estudos* deverá retirar o formulário para o Pedido de Financiamento no site da Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR), www.fgv.br/vestibulares, ao acessar o resultado do processo seletivo, em **18 de dezembro de 2009**.
- 2) No Pedido de Financiamento o aluno deverá preencher todas as informações solicitadas, indicando o percentual da mensalidade para a qual deseja financiamento e entregará uma via do formulário impresso, com toda a documentação obrigatória para o Fundo de Bolsas, até o dia **11 de janeiro de 2010**, na sala 1109, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
- 3) Os resultados dos pedidos de financiamento serão divulgados no dia **19 de janeiro de 2010**, via e-mail.
- 4) O aluno que não conseguir a bolsa solicitada poderá recorrer da decisão, até o dia **20 de janeiro de 2010**, protocolando recurso ao Fundo de Bolsas na sala 1109, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. A decisão do recurso será divulgada via e-mail no dia **22 de janeiro de 2010**. Nesta data, os boletos referentes à mensalidade de Janeiro serão enviados novamente, contemplando o percentual de financiamento.
- 5) Para os candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada, o pedido ao Fundo de Bolsas deverá ser entregue de **09 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2010**. O resultado será divulgado em **22 de fevereiro de 2010**, via e-mail. O aluno poderá recorrer da decisão até **23 de fevereiro de 2010** e o resultado final será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2010**, via e-mail.
- 6) Para os candidatos convocados para matrícula em 3ª chamada, o pedido ao Fundo de Bolsas deverá ser entregue de **12 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2010**. O resultado será divulgado em **24 de fevereiro de 2010**, via e-mail. O aluno poderá recorrer

da decisão até **25 de fevereiro de 2010** e o resultado final será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2010**, via e-mail.

- 7) Uma vez divulgado o resultado dos pedidos de financiamento, automaticamente serão considerados os valores financiados nos boletos das mensalidades no período de janeiro a junho de 2010.
- 8) Os contratos deverão ser retirados no Fundo de Bolsas, a partir de **15 de março de 2010** para assinatura do aluno, do fiador e do cônjuge do fiador, quando for o caso. **Todas as páginas deverão ser rubricadas e será obrigatório o reconhecimento de firma do fiador e cônjuge.** A devolução dos contratos com as assinaturas deverá ocorrer até **29 de março de 2010. Caso não seja retirado ou não ocorra a devolução do referido contrato no prazo determinado, o financiamento será cancelado e as parcelas em aberto consideradas atrasadas e cobradas com multa de 2% e juros diários de 0,0333%. Não serão aceitos contratos fora de prazo ou enviados pelo correio.**

IV) Pagamento da Dívida

- 1) Os vencimentos das parcelas da dívida são semestrais e consecutivos, independentemente de o aluno ter ficado um ou mais semestres sem bolsa ou ter trancado o curso.
- 2) Serão antecipados os vencimentos de financiamentos do aluno em casos de desistência e cancelamento de vínculo, vencendo a dívida em cinco dias úteis após a comunicação da DIREITO GV ao seu Fundo de Bolsas.
- 3) O montante é o valor da importância financiada, acrescido da correção monetária cumulativa, aplicada a partir do momento em que a DIREITO GV receber a importância referente à mensalidade escolar até a sua quitação feita pelo aluno.
- 4) Os débitos vencidos sofrerão multa contratual de 2% e mora diária de 0,0333% e, caso não sejam quitados, sujeitarão o aluno e seus eventuais responsáveis à cobrança por meios administrativos ou judiciais.
- 5) O pagamento do financiamento pode ser antecipado. Nesse caso, o aluno deverá entrar em contato com o Fundo de Bolsas DIREITO GV.

V) Documentação Obrigatória

IMPORTANTE

A análise da solicitação de financiamento ressarcível está condicionada ao respeito dos prazos previstos para seu encaminhamento e à entrega dos comprovantes.

Não serão aceitos pedidos incompletos ou fora de prazo.

- 1) **Pedidos de Financiamento – Formulário impresso** – preenchimento obrigatório de todos os campos, contendo informações familiares, financeiras e econômicas e com assinaturas do:
 - Aluno;
 - Responsável – apenas para aluno menor de 18 anos e não emancipado. No caso de aluno emancipado, anexar cópia autenticada da certidão de emancipação.
 - Cônjuge do aluno – para quem é casado ou com união estável;

- Fiador (e cônjuge, se houver) – necessário renda de três vezes o valor da mensalidade (não comprovada, apenas informada). O fiador não poderá ser o Responsável.

No caso de pais falecidos: anexar cópia simples da Certidão de Óbito.

- 2) **Justificativa:** Informar de maneira simples a situação financeira e econômica da família, informando fatos relevantes, utilizando um texto explicativo de mais ou menos 20 linhas.
- 3) **Planilha:** deverá conter todas as Receitas Brutas Mensais e Despesas Mensais discriminadas (números aproximados) de todos os componentes familiares. Não é necessário anexar os comprovantes de despesas.
- 4) **IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física** – Cópias simples da Declaração de Ajuste Anual Completa ou Simplificada do exercício 2008, ano-calendário 2007, do pai, da mãe e do aluno (ou do tutor legal, quando for o caso).
Anexar também, a cópia simples do Recibo de Entrega:
 - Se a entrega foi feita no banco ou correios, devidamente carimbada.
 - Se a entrega foi feita, via Internet, com o protocolo do SERPRO.
 - Se a entrega foi feita via disquete, com o carimbo da Receita Federal.

ISENTOS: deverão entregar consulta de situação cadastral do CPF, que pode ser obtida no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) em: Pessoa Física > CPF - Cadastro Pessoa Física > Regularização > Consulta Situação Cadastral CPF. Será necessário anexar uma planilha informando os bens com valores do declarante.

- 5) **Comprovante de Renda Mensal dos pais e dos alunos:**
 - Para empregados registrados: Cópia simples do último holerite mensal
 - Para estagiários: Cópia simples do contrato do estágio ou cópia simples do último holerite.
 - Para empresários: Declaração original com data e assinatura do contador contendo: valores pró-labore, valores de retiradas mensais e rendimentos por lucros.
 - Para autônomos / profissionais liberais: Declaração original, com data e assinatura, contendo o nome, CPF, RG, valor bruto mensal dos ganhos e a respectiva atividade profissional. Em havendo variação mensal, considerar a média bruta mensal dos últimos três meses.

ATENÇÃO: a renda informada no pedido deverá ser a mesma indicada nos comprovantes de renda mensal.

Fundo de Bolsas DIREITO GV
Telefone (11) 3799-3633
E-mail: fundodebolsasdireito@fgv.br

Cronograma para o 1º Semestre de 2010
Curso de Graduação em Direito – CALOUROS – 1ª CHAMADA

EVENTO	PERÍODO OU DATA	LOCAIS E HORÁRIOS
Retirada de Instruções e Formulários para Pedidos	18/12/09	Site da CACR (Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares)
Entrega do Pedido de Financiamento com todos os documentos obrigatórios (verificar instruções para obtenção de financiamento)	De 18/12/09 a 11/01/10	Fundo de Bolsas DIREITO GV – Sala 1109 Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
1º Resultado em %	19/01/10	Via e-mail
Retirada e entrega do Pedido de Reconsideração	20/01/10	Fundo de Bolsas DIREITO GV – Sala 1109 Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Resultado Final em % (com reconsideração)	22/01/10	Via e-mail
Envio dos boletos referentes à mensalidade de Janeiro, contemplando o percentual de financiamento.	A partir de 22/01/10	Via e-mail
Confirmação da Matrícula	05/02/10	Secretaria Escolar da DIREITO GV – R. Rocha, 233 Das 09h00 às 14h00
Retirada do Contrato	A partir de 15/03/10	Fundo de Bolsas DIREITO GV – Sala 1109 Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Devolução do Contrato Assinado (com reconhecimento de firma da assinatura do fiador e cônjuge)	29/03/10	

Observação: datas, salas e horários sujeitos a alterações.

Cronograma para o 1º Semestre de 2010
Curso de Graduação em Direito – CALOUROS – 2ª e 3ª CHAMADA

EVENTO		PERÍODO OU DATA	LOCAIS E HORÁRIOS
2ª Chamada	Matrícula	09/02/10	Secretaria Escolar da DIREITO GV – R. Rocha, 233 Das 09h00 às 13h00
	Pedidos ao Fundo de Bolsas	De 09/02/10 a 18/02/10	Fundo de Bolsas DIREITO GV – Sala 1109 Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
	1º Resultado em %	22/02/10	Via e-mail
	Retirada e entrega do Pedido de Reconsideração	23/02/10	Fundo de Bolsas DIREITO GV – Sala 1109 Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
	Resultado Final em % (com reconsideração)	24/02/10	Via e-mail
Demais Chamadas		As datas serão informadas pelo Fundo de Bolsas no ato da matrícula.	
3ª Chamada	Matrícula	12/02/10	Secretaria Escolar da DIREITO GV – R. Rocha, 233 Das 09h00 às 13h00
	Pedidos ao Fundo de Bolsas	De 12/02/10 a 22/02/10	Fundo de Bolsas DIREITO GV – Sala 1109 Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
	1º Resultado em %	24/02/10	Via e-mail
	Retirada e entrega do Pedido de Reconsideração	25/02/10	Fundo de Bolsas DIREITO GV – Sala 1109 Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
	Resultado Final em % (com reconsideração)	26/02/10	Via e-mail
Retirada do Contrato		A partir de 15/03/10	Fundo de Bolsas DIREITO GV – Sala 1109 Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Devolução do Contrato Assinado (com reconhecimento de firma da assinatura do fiador e cônjuge)		29/03/10	

Observação: datas, salas e horários sujeitos a alterações.